Ao
Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco-Paraná

REQUERIMENTO Nº 259/2025

Requerem ao Executivo Municipal que proceda as respostas dos requerimentos exarados por esta Casa no prazo legal estabelecido por Lei.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco**, por meio de seus integrantes – Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão (PP), Presidente; Alexandre Zoche (PRD), Vice-Presidente; Anne Cristine Gomes da Silva Cavali (PSD), 1ª Secretária; e Rafael Foss (União), 2º Secretário – no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal que responda, dentro do prazo legal estabelecido, aos requerimentos apresentados por esta Casa.

São eles, os Requerimentos:

1. **nº 195/2025** (Requer à Secretaria Municipal de Agricultura manifestação acerca do Projeto de Lei nº 9/2025, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.276, de 27 de novembro de 2009, que instituiu o Programa da Porteira Adentro);
2. **nº 144/2025** (Requerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informações sobre a previsão de atendimento à demanda reprimida de vagas em creches municipais, bem como, as medidas planejadas para suprir essa necessidade);
3. **nº 101/2025** (Requer ao presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco, informações sobre o processo de alimentação de dados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) por este Conselho Tutelar.);
4. **nº 96/2025** (Requerem ao presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco informações para avaliação da viabilidade de criação de um segundo Conselho Tutelar em Pato Branco);
5. **nº 6/2025** (Requer ao Executivo Municipal a vistoria técnica na estrutura física da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido às infiltrações e danos ocasionados pelo desgaste natural do prédio);
6. **nº 112/2025** (Requer ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher a mediação para a construção de uma agenda unificada entre a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Conselho Municipal de

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D80F-F888-FB65-47C7 e informe o código D80F-F888-FB65-47C7

Defesa dos Direitos da Mulher e Procuradoria da Mulher com atividades voltadas às mulheres do município de Pato Branco);

7. **nº 136/2025** (Requer ao Executivo Municipal informações sobre o Planejamento e Ações para Reforma ou Construção de Nova Estrutura da Escola Rural Municipal Cachoeirinha na localidade Cachoeirinha);

8. **nº 72/2025** (Requer ao Executivo Municipal, que informe quais providências tomou junto a empresa responsável pela edificação do CMEI Professor José Benato, localizado no bairro Planalto, referente aos vícios de construção apresentados em sua estrutura física);

9. **nº 129/2025** (Requer ao Executivo Municipal que verifique a necessidade de implantação de mais bueiros na rua Lídio Oltramari entre as ruas Frederico Barancelli e Algemiro Mari, bairro Fraron).

O pedido justifica-se considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, em seu artigo 31, que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo local, com o auxílio do Tribunal de Contas Estadual;

Considerando que as ferramentas para exercer, na prática, esse poder-dever deverão ser previstas pela Lei Orgânica Municipal e descritas pelo Regimento Interno de cada Casa Legislativa;

Considerando que o acesso a dados e documentos públicos decorre do artigo 5º, XXXIII da Carta Maior que garante a todos o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse – ou seja, engloba a condição do parlamentar enquanto sujeito do Estado Democrático de Direito;

Considerando o artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato, não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo do Requerimento;

Considerando que o Requerimento se trata de proposição formal, que tem como objetivo requisitar informações de autoridades do Poder Executivo sobre a Administração Pública em geral;

Considerando o Art. 47, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal assevera que é de competência do Prefeito “prestar à Câmara, dentro de 20 (vinte) dias, as informações

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D80F-F888-FB65-47C7 e informe o código D80F-F888-FB65-47C7

solicitadas, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, pela complexidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dos dados solicitados";

Tal pedido se faz necessário para que não seja tolhido o direito e o dever do vereador da sua função típica fiscalizatória.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D80F-F888-FB65-47C7 e informe o código D80F-F888-FB65-47C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D80F-F888-FB65-47C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 21/03/2025 16:35:21 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/03/2025 17:50:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 21/03/2025 18:15:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 24/03/2025 11:01:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D80F-F888-FB65-47C7